



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1630/2011

Declara o Jornal Tribuna do Interior Ltda como órgão oficial de publicação de atos oficiais e normativos do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado órgão oficial de publicação de atos oficiais e normativos do Município de Pitanga, o jornal Tribuna do Interior Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 76.748.979/0001-42, com sede à Rua Roberto Brzezinski, 842, da cidade de Campo Mourão – PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de abril de 2011.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal